



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 446 , DE 13 DE agosto DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o artigo 13 do Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3 dos Tribunais Superiores e artigo 41 da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho de Justiça Federal, e o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal, em Sessão de 04/08/2010, nos autos do PA nº 1160-2/2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido, o servidor **PAULO MARCELINO DA SILVA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para a Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 20 da Lei nº 11.416/06 c/c com o art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE